

Confira a entrevista com presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados, Danilo Silveira

O presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da FenSeg, Danilo Silveira, comenta as duas modalidades de seguro que disponibilizam assistências emergenciais e de conveniência, o que é importante para o cliente em casos de vazamento, necessidade de bombeiro, encanador ou eletricista. Saiba mais:

1 - Muitos consumidores confundem as modalidades de seguro residencial e condominial. O que podemos destacar como principais diferenças?

O seguro de condomínio é obrigatório por lei, sendo responsabilidade do síndico a sua contratação. Pode ser contratado na modalidade multi-riscos (coberturas escolhidas, sendo a básica o incêndio, raios e explosão) e a ampla, que garante pelo valor da importância segurada contratada todos os riscos ao prédio, exceto os expressamente excluídos, tais como: incêndio, raio, explosão, vendaval, atos da natureza, alagamento, desmoronamento, e outras.

A cobertura do condomínio é restrita para o prédio, da maneira como foi entregue pela construtora, incluindo unidades e áreas comuns. Assim benfeitorias e móveis da unidade não estão cobertos normalmente, sendo adequada a contratação do seguro residencial específico para conteúdo (móveis, utensílios, etc) e eventuais melhorias da unidade.

Também deve se lembrar da cobertura adicional de responsabilidade civil: no seguro residencial o RC Familiar garante danos causados a terceiros decorrentes das ações de pessoas e uso e conservação da unidade.

Por exemplo: caso ocorra um vazamento que seja da responsabilidade da unidade autônoma, somente o RC familiar cobriria. O mesmo pode ser destacado para as assistências emergenciais e de conveniência normalmente oferecidas nos seguros residenciais. Em resumo, os dois seguros devem ser contratados.

2 - Falando de preços: qual o ticket é médio de cada um destes tipos de seguro?

No mercado, o residencial apresenta, em média, ticket de R\$ 350,00 ao ano. O condomínio pode variar muito em função da área construída de coberturas contratadas

3 - Em quais situações o seguro o seguro condominial é um grande aliado de quem mora em ambientes compartilhados como os prédios?

Em casos de danos às áreas comuns e responsabilidade civil. A conta, sem seguro, seria rateada pelos condôminos.

4 - Quais as dicas do que observar no momento de contratar estas apólices?

Analizar os riscos a que está exposto o imóvel, o local, bem como os valores de reposição, uma vez que o valor contratado não precisa incluir a valorização imobiliária. E sim, a reconstrução do bem e a reposição dos objetos.

Outra dica importante: o seguro é contratado a risco absoluto. Ou seja não há aplicação de rateio, que é a proporcionalidade aplicada em algumas modalidades, entre o valor contratado e o valor real do bem.

Fonte: [CNseg](#), em 15.03.2018.

